



## ATA DE ABERTURA

### PROCESSO Nº 001/2025/PMES – DISPENSA Nº 001/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, na Sala da Supervisão de Licitação do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Agente de Contratação: Bruna Ap. Pedroso de Moraes. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Projeto de Venda, com encerramento para a entrega dos mesmos às 8 horas e 30 minutos os quais foram devidamente protocolados, conforme pode ser verificado nos comprovantes anexados junto aos envelopes. E logo após a lavratura da ata referente à Chamada Pública nº 001/2025 para a Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2025. Verificando que foi dada a publicidade do edital em 29/01/2025 nos seguintes jornais: Gazeta de S. Paulo, página A10 do dia 29/01/2025 e Jornal Oficial de Socorro, página 02, no dia 29/01/2025, no Portal do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site da municipalidade: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br). A Prefeitura afixou o edital no mural, conforme declaração expedida em 29/01/2025 nos termos estabelecidos em lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital sendo da Casa da Agricultura, da Secretaria de Agronegócios do Município e pelo Sindicato Rural de Socorro, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto de Venda, grupos informais e fornecedores individuais: 1) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE (protocolo nº 01778/2025); 2) JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA – Representante do Grupo Informal (protocolo nº 02168/2025); 3) DORACI AMARAL LOPES MARTINS - Representante do GRUPO INFORMAL (protocolo nº 02142/2025); 4) LUANA DE FREITAS SILVA - Representante do GRUPO INFORMAL (protocolo nº 02191/2025); 5) LAÉRCIO DOS SANTOS – Representado pelo Sr. Alfred Albert (protocolo nº 01814/2025); e 6) EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (protocolo nº 02190/2025). Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, os mesmos foram conferidos e rubricados pela Agente de Contratação e pelos representantes presentes: Sr. Alfred Erbert representando o fornecedor individual: Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, bem como representando também o CAE – Conselho de Alimentação Escolar; Sr. João Antônio Ferreira da Rocha representando o grupo informal composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72, conforme procurações; e Sra. Doraci Amaral Lopes Martins, representando o grupo informal composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecília Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08, conforme procurações; e Sra. Luana de Freitas Silva, representando o grupo informal composto pelos seguintes agricultores: Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Célio Adriano de Freitas, CPF 279.244.848-25, José Jorge Ramalho CPF: 106.913.778-20, conforme procuração; e o Sr. Eduardo Martins de Oliveira Alves, CPF: 259.517.498-32, e a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE, representada pelo Sr. Nelson Luis Krupinski, CPF: 959.232.840-49, conforme Ata de Assembleia anexada aos documentos de habilitação, neste ato ausente. Após análise de rotina aos 1



Documentos apresentados dentro do envelope de nº 01- Habilitação a Comissão verificou ainda a veracidade dos documentos constantes dos envelopes de nº 01 - habilitação através dos sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (Comprovante do CPF), e <http://smap.mda.gov.br/credito/dap/dap.asp> (DAP's físicas e Jurídica apresentadas), e <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtml> (relação de apenados) e <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS) <https://www.cnj.jus.br/> (Conselho Nacional de Justiça); <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> (Certidão Federal Consolidada); [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (Comprovante do CPF); <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br> (Certidão Unificada da União, CNPJ e CPF, <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), [www10.fazenda.sp.gov.br](http://www10.fazenda.sp.gov.br) (Certidão Estadual), [www.tjsp.gov.br](http://www.tjsp.gov.br); (Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial), e <https://www.eldorado.sp.gov.br/> (Inscrição Municipal), <https://sivisa.saude.sp.gov.br/> (Consulta vigilância sanitária), verificando a validade e procedência das mesmas. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Após análise de rotina verificou-se que todos os participante no presente certame cumpriram com as exigências do edital. Diante do exposto, e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitados os seguintes grupos formais, grupos Informais e fornecedores individuais:

- 1) **Fornecedor Individual: Srs. Eduardo Marins de Oliveira Alves, CPF: 259.517.498-32;**
- 2) **Fornecedor Individual: Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representado pelo Sr. Alfred Erbert;**
- 3) **Grupo Informal, composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72, neste ato representados pelo Sr. João Antônio Ferreira da Rocha;**
- 4) **Grupo Informal, composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF:320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08, neste ato representados pela Sra. Doraci Amaral Lopes Martins;**
- 5) **Grupo Informal, composto pelos agricultores: Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Célio Adriano de Freitas, CPF 279.244.848-25, José Jorge Ramalho CPF: 106.913.778-20, neste ato representados pela Sra. Luana de Freitas Silva;**
- 6) **Grupos Formal: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE, situada a Estrada da Arroeira, nº 2500, cidade de Eldorado, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato sem representante.**

A sessão foi suspensa às 12h30min para o horário do almoço, retornando às 14h30min, para continuidade dos trabalhos. Nesta mesma data às 14h30, foi dada continuidade a sessão, informado aos licitantes presentes o resultado acima sobre as habilitações, e comunicado o resultado aos licitantes ausentes via e-mail, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores e Lei aplicáveis. O Sr. Eduardo Martins de Oliveira Alves ausentou-se antes da finalização da presente Ata deixando declaração abrindo mão de

2



quaisquer recursos e ou impugnações. Todo o procedimento de abertura foi realizado pela Agente de Contratação. Nada mais havendo a constar, eu \_\_\_\_\_ (Bruna Ap. Pedroso de Moraes), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada por mim, Agente de Contratação, pelo representante do CAE e representantes dos licitantes presentes.

Socorro, 19 de fevereiro de 2025.

**Bruna Ap. Pedroso de Moraes**  
**Agente de Contratação**

**Sr. Alfred Erbert**  
**Representante do CAE-Conselho de Alimentação Escolar e Fornecedor Individual (Procuração)**

**Sra. Doraci Amaral Lopes Martins**  
**Grupo Informal**

**Sr. João Antônio Ferreira da Rocha**  
**Grupo Informal**

**Sra. Luana de Freitas Silva**  
**Grupo Informal**